



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ: 49.886.096/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2005, DE 02 DE AGOSTO DE 2005.

“Concede o título de cidadão taguaiense ao senhor Paulo César Vieira, natural do município de Avaré, Estado de São Paulo, em virtude dos relevantes serviços prestados à comunidade taguaiense”.

Elza Maria de Oliveira Dalcin, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º- Fica concedido ao senhor PAULO CÉSAR VIEIRA, natural de Avaré, ESTADO DE SÃO PAULO, o título de “Cidadão Taguaiense”, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade Taguaiense.

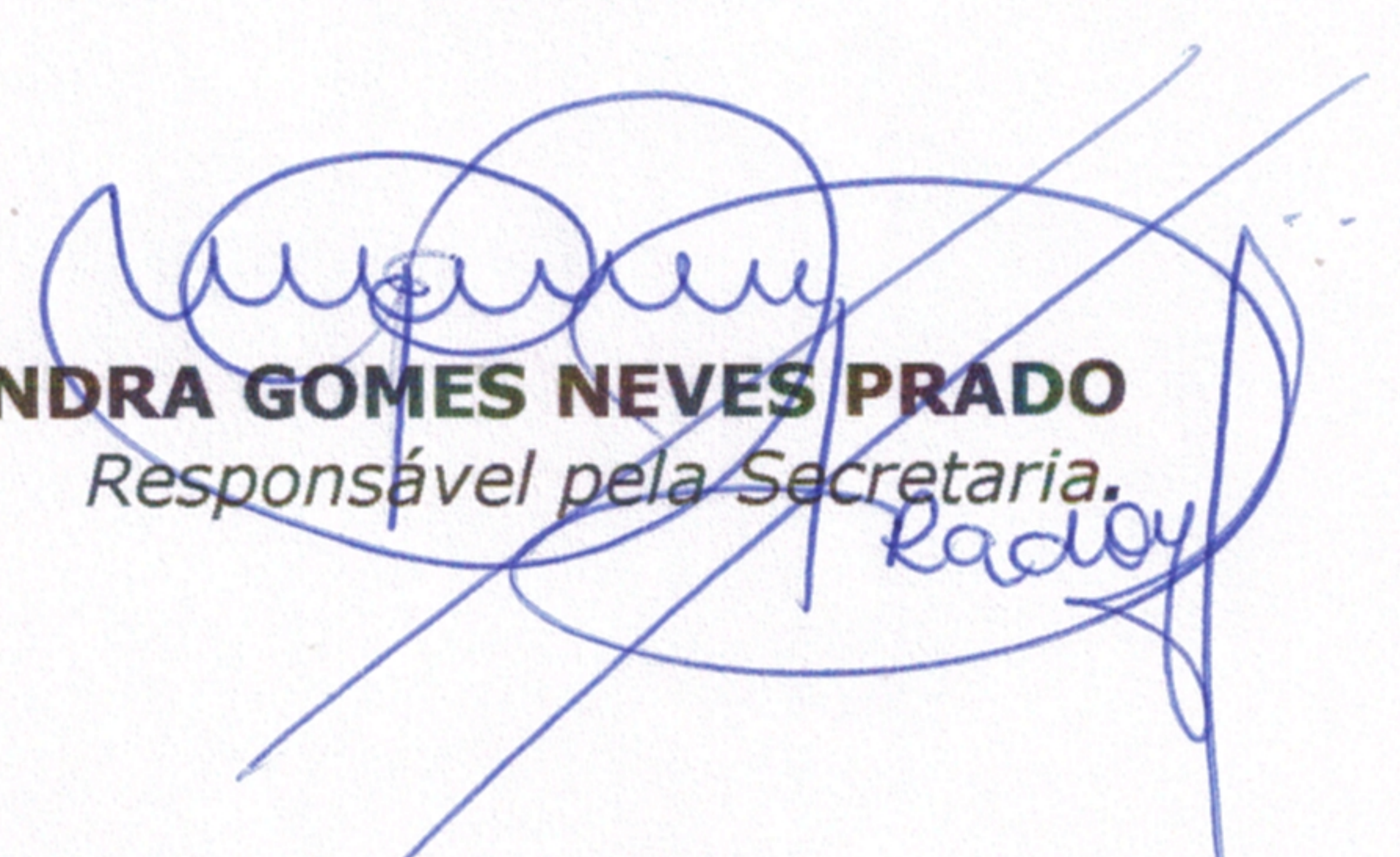
Artigo 2º- As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões "Vereador Nico Manesco".
Em 02 de agosto de 2005.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN.
Presidente.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Responsável pela Secretaria.

Praça Expedicionário Antonio Romano n.º 40 Tel/fax (14) 3386 1552.
Taguaí – SP, CEP 18890-000